

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 044/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto contratação de serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo sistema Guardião, contemplando software e hardware, com 610 alvos celulares, 30 fixos, 45 usuários simultâneos, Sistema Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 240

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2018 a 17/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - DÍGITRO TECNOLOGIA S.A./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbc1b29f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar